



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Avenida Rodolfo Baldi, nº. 817 – Centro CEP

15880-000 – Tabapuã – S.P.

Fone: (17) 3562-9022

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI ALDIR BLANC Nº 01/2021

Para fins de comprovação de atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos vinte quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

I -imagens:

a) fotografias;

b) vídeos;

c) mídias digitais; II -cartazes;

III -catálogos;

IV -reportagens;

V -material publicitário; ou VI -contratos anteriores.

Os documentos deverão ser apresentados em formato digital e, preferencialmente, incluir o endereço eletrônico de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO